



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 15

ATA DE AUDIÊNCIA DE ENCERRAMENTO DA INSPEÇÃO DE CICLO DA 10ª e 28ª ZONAS ELEITORAIS, COM SEDES NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (**30.06.2023**), às onze horas (**11h**), de forma virtual com transmissão via link: <https://us02web.zoom.us/j/89598402243?pwd=MzUxUUx1ZlAzREVOTTFXZ01aMnVoUT09>, onde presidia o ato a Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria, **Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas**, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 10ª ZE-PI, **Dr. Sérgio Luís Carvalho Fortes**, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 28ª ZE-PI, **Dr. Igor Rafael Carvalho de Alencar**, a Promotora de Justiça, **Dra. Micheline Ramalho Serejo da Silva**, representante do Ministério Público da 28ª ZE-PIa Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, **Dra. Ísis Eugênia Ribeiro de Moura**, os servidores da Corregedoria Regional Eleitoral, **Dr. João Luís Leite Galvão** e **Hugo Leonardo Ferreira Leite**, este último servindo como Secretário nestas Inspeções de Ciclo, conforme designação contida no **Edital 8/2023** (evento SEI 0001848498), da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI nº 103, Ano 2023, de 09 de junho de 2023, pp. 24/25, presentes, ainda, o Chefe de Cartório da 10ª ZE-PI, **Dr. Luiz Borges de Souza Neto**, a Chefe de Cartório da 28ª ZE-PI, **Dra. Karolina Barbosa Almeida**, a Chefe de Cartório da 62ª ZE-PI, **Dra. Daniela Martins Duarte** e os seguintes servidores da 10ª ZE-PI: **Maria do Espírito Santo Lima Rodrigues** e da 28ª ZE-PI: **Francisco Varton Policarpo Arrais**.

Foi declarada aberta a Audiência de Encerramento dos Trabalhos das Inspeções de Ciclo realizadas na **10ª e 28ª Zonas Eleitorais**, determinada por força do **Provimento CGE nº 02/2023** e **Provimento CRE nº 03/2023** e na forma do **Edital 8/2023** (evento SEI 0001848498), da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, oportunidade em que a Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria, **Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas**, autoridade judiciária que presidiu o ato de instalação, inicialmente, deu as boas vindas e cumprimentou os magistrados e os servidores e servidoras presentes. Informou, ainda, que os servidores da equipe de inspeção que estiveram coletando as informações *in loco*, **João Luís Leite Galvão** e **Hugo Leonardo Ferreira Leite** apresentariam um balanço geral dos trabalhos realizados.

Destacou o trabalho desempenhado pelos núcleos de apoio ao primeiro grau da CRE-PI que já vem apresentando resultados significativos no aprimoramento, processamento e julgamento dos processos no primeiro grau de jurisdição. Agradeceu ao Presidente do TRE-PI quanto à iniciativa da criação desses núcleos. Mencionou o momento relevante da audiência, onde se relata os achados e que se pode verificar um avanço ou não pelas zonas inspecionadas.

Colocou a Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí à disposição dos juízes para dirimir eventuais dúvidas, bem como no auxílio de demandas existentes.

Passada a palavra ao senhor Secretário da Inspeção de Ciclo, este iniciou saudando novamente os presentes, agradecendo a receptividade despendida por ambas as unidades inspecionadas, bem como a disponibilidade dos servidores e servidoras das Zonas Eleitorais durante todo o trabalho de inspeção. Agradeceu, também, a colega Chefe da 62ª Zona Eleitoral que, embora não esteja sob inspeção de ciclo, na qualidade de chefe da Zona Eleitoral responsável pela Direção do Fórum Eleitoral, acompanhou os trabalhos no que diz respeito à infraestrutura do prédio que abriga os três cartórios eleitorais de Picos. Agradeceu também o comparecimento físico dos magistrados para acompanhamento dos trabalhos ao longo da semana. Relatou, ainda, da satisfação em verificar que ambas as zonas eleitorais estão avançando na realização dos atos cartorários. No entanto, as zonas eleitorais devem seguir as recomendações da equipe de inspeção naqueles quesitos em que se verificou necessidade de aperfeiçoamento.

Quanto ao procedimento propriamente dito, informou que será elaborado um relatório de inspeção que será conclusivo ao Corregedor, que determinará as medidas para sanar as inconsistências apontadas. Passando a analisar cada procedimento, aduziu os pontos que houve avanços das duas zonas eleitorais:

10ª Zona Eleitoral – Picos

Situações que evoluíram:

Filiação partidária: não foi verificado mais nenhum caso de servidor terceirizado filiado a partido político.

Comunicações de Partidos Políticos: não foi verificado mais nenhum caso de comunicação de partido sem a devida protocolização em sistema próprio.

Editais não publicados no DJE: todos os editais verificados nas amostras se encontravam devidamente publicados no DJE.

Formulário para Identificação de Eleitora e Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida: é feita a distribuição do formulário e o devido lançamento do ASE 396 decorrente dos formulários preenchidos.

Comprovação de cumprimento de serviço militar obrigatório: foi identificada a comprovação do serviço militar obrigatório em alistamentos eleitorais.

Multa por alistamento eleitoral tardio: não foram mais identificados casos de alistamento tardio sem pagamento de multa ou concessão de sua dispensa.

Inconformidades verificadas em relação a ASE 337: não foram mais verificados lançamentos de ASE 337 motivo 2, quando o correto seria o motivo 7, em face de delito que inelegibilidade nos termos do art. 1º, I, e da LC64/90.

Inconformidades verificadas em relação a ASE 043: não foram verificadas ocorrências de comunicações de conscrição sem o respectivo lançamento do ASE 043.

Procedimento para a regularização, de ofício, de inscrição suspensa: não foi verificada nenhuma situação.

Comunicação de multas por conduta vedada: não foi verificada nenhuma ocorrência de aplicação de multa prevista no art. 73, § 4º da Lei 9.504.

Processo administrativo mais antigo: em 2019 havia processos administrativos com mais de 6 anos de tramitação e, atualmente, o mais antigo tem 2 anos de tramitação.

Inconformidades verificadas em processos judiciais: na atual inspeção não foi localizado, nas amostras verificadas, nenhum processo parado há mais de 1 ano.

28ª Zona Eleitoral – Picos

Situações que evoluíram:

Tratamento dos Processos SEI: havia poucos processos SEI na caixa de entrada da zona eleitoral.

Necessidade de capacitação: os servidores apresentavam bastante familiaridade com o ao manuseio dos sistemas.

Publicação de lotes de RAE: o cartório eleitoral, na amostra analisada, cumpriu a obrigatoriedade de publicação quinzenal dos atendimentos RAE.

Livro de Registro de Multas Eleitorais: Persiste a falta de escrituração, no entanto, os registros têm sido feitos regularmente.

Documentos sem protocolização: não foram localizados documentos que não tinham sido protocolizados em sistema próprio.

Formulário para Identificação de Eleitora e Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida: vem sendo feita a distribuição do formulário e o lançamento do ASE 396.

Comprovação de cumprimento de serviço militar obrigatório: foi identificada a comprovação do serviço militar obrigatório em alistamentos eleitorais.

Pendências no Sistema Justifica: não havia requerimentos no Sistema JUSTIFICA pendentes de lançamento de ASE 167.

Inconformidades em relação ao lançamento do ASE 337: não foi verificada inconformidade no lançamento equivocado do ASE 337.

Inconformidades em relação ao lançamento do ASE 183: não foi verificada inconformidades no lançamento do ASE 183 no Sistema ELO.

Registro de Justificativas de ausência aos trabalhos eleitorais: Foi verificada formalização de processos para o registro de justificativas por ausência aos trabalhos eleitorais.

Ponderações pela Chefia do Cartório Eleitoral:

a) Mais cursos EAD e que sejam disponibilizadas gravações: aumentou bastante a quantidade de cursos EaD e a disponibilização de cursos gravados;

b) Solicitou computadores novos e melhoria no link de internet: houve renovação do parque computacional e instalação de wi-fi na zona eleitoral;

c) Sugeriu a disponibilização de manual didático de prática cartorária: o Manual de Procedimentos Cartorários da CRE/PI foi atualizado em 2019 e feito treinamento com todos os cartórios eleitorais.

Passada a palavra para o servidor **João Luís Leite Galvão**, este tratou de destacou não haver processos parados sequer a 100 (cem) dias. Orientou-se as zonas eleitorais que, em relação aos processos SEI se dê ciência nesses processos, vez que tais expedientes contêm muitas orientações importantes para os trabalhos cartorários. Voltando aos processos judiciais, verifica-se a necessidade de certificações de intimação, publicação, que embora sejam poucas ocorrências, mas deve ser um objetivo a ser alcançado não deixar nenhuma pendência em relação a eles. A 10ª ZE possui apenas pouco mais de 100 processos em tramitação e a 28ª ZE possui pouco mais de 20 (vinte) processos em trâmite. Finalmente, agradeceu atenção e engajamento de todos durante esses dias e ficou à disposição para quaisquer dúvidas.

Retomando a palavra, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** agradeceu as informações prestadas pelos servidores da equipe de inspeção e abriu espaço para a Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, **Dra. Ísis Eugênia Ribeiro de Moura**, que felicitou juizes e servidores pelo bom desempenho alcançado e agradeceu a participação de todos.

Por fim, agradeceu o empenho de todos os envolvidos e se colocou inteiramente à disposição das Zonas Eleitorais para auxiliar nos trabalhos do primeiro grau.

Retomando a palavra, a Juíza Auxiliar da Corregedoria repassou abriu espaço aos magistrados das Zonas Eleitorais. O juiz eleitoral da **20ª Zona Eleitoral** iniciou destacando a importância do trabalho de inspeção como oportunidade promover a melhoria quantitativa e qualitativa dos trabalhos eleitorais, sobretudo porque presta orientações e dados que permitem a organização das tarefas e aperfeiçoamento dos serviços. Os dados informados são positivos e apontam a necessidade de manter o que está bem e melhorar o que precisa de avanço.

Passada a palavra para o magistrado da **10ª Zona Eleitoral**, este enalteceu o trabalho dos servidores que mesmo com a saída de uma servidora removida e obrigatoriedade de fruição de folgas do chefe de cartório, a requisitada tem conseguido fazer com que a zona eleitoral não pare, além de contar com dedicação do servidor que mesmo com o afastamento obrigatório, presta auxílio à requisitada e faz com que a situação não seja ruim.

A **Juíza Auxiliar da CRE/PI** fez questão de ressaltar a preocupação com a 10ª Zona Eleitoral devido à falta de servidores e, por isso, falou com a Presidência e a Diretoria Geral do TRE-PI, o que resultou na designação de servidores do teletrabalho para auxiliar nas demandas processuais da zona eleitoral.

Ato contínuo, o **Juiz da 10ª Zona Eleitoral** fez questão de confirmar o relato da Juíza Auxiliar da CRE/PI, bem como a intervenção dos servidores do cartório que levaram à designação de servidores para auxiliar nos trabalhos relativos aos processos eleitorais, mesmo diante de um quadro tão preocupante como a perda de uma servidora e o afastamento de outro, restando apenas uma servidora

requisitada responsável por uma zona eleitoral tão grande quanto a 10ªZE.

O **Juiz da 28ª Zona Eleitoral** também fez questão de falar que a atuação da CRE/PI e da Administração do TRE/PI com sua postura e seus sistemas, têm permitido que o auxílio às zonas eleitorais seja uma realidade e propicie o bom andamento dos trabalhos.

A representante do **Ministério Público Eleitoral da 28ª Zona Eleitoral** agradeceu o convite e parabenizou o Corregedor, a Juíza Auxiliar, do Juiz da 28ª ZE e da Chefe de Cartório da 28ªZE, pois é a dedicação desses atores que permite um resultado tão exitoso.

Já a Chefe de Cartório da **28ª Zona Eleitoral** iniciou agradecendo as orientações e, sobretudo, o fato da última inspeção ter atendido a muitas das reivindicações da zona eleitoral. Fica feliz com a evolução da zona eleitoral que em 2019 estava recém instalada no Fórum Eleitoral de Picos em razão do rezoneamento. Destacou que em 2019 era uma servidora novata e foi muito bem recepcionada e auxiliada pelos chefes da 10ª e da 62ª Zonas Eleitoral. Pontuou que embora tenha havido evolução de organização da zona, mas o cartório tem sofrido com a falta de pessoal, vez que contava com 5 (cinco) servidores e agora tem apenas 2 (dois).

Em seguida, o Chefe de Cartório da **10ª Zona Eleitoral-PI** agradeceu o apoio da CRE/PI e dos colegas das demais zonas.

Por fim, o **Juiz da 10ª Zona Eleitoral** reiterou que pretende encaminhar a ata referente à reunião realizada pelas zonas eleitorais de Picos entre o 1º e 2º Turnos das Eleições 2022 objetivando equacionar os problemas de filas havidos no 1º turno do referido pleito.

Retomada a palavra, a **Juíza Auxiliar da CRE/PI** agradeceu novamente o empenho dos envolvidos nos trabalhos de inspeção e reiterou o agradecimento à Juíza da 5ª Vara da Comarca de Picos e Diretora do Fórum da Justiça Estadual de Picos (em substituição), **Dra. Nilcimar Rodrigues de Araujo Carvalho** pela recepção feita na audiência de abertura das inspeções de ciclo na sede do TJ-PI em Picos/PI.

Verificado, ainda, que não houve o encaminhamento de mensagem eletrônica para o e-mail: seozic@tre-pi.jus.br, como previsto no edital para manifestação em audiência pública prevista no art. 10 do Provimento CGE 2/2023, determinou o encerramento da audiência. Do que para constar lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela **Juíza Auxiliar da CRE/PI** e demais presentes (ata disponibilizada no bloco de assinatura das zonas eleitorais). Era o que continha a presente Ata, que para aqui bem e fielmente transcrevi. Segue o link da gravação da audiência de encerramento da inspeção na **10ª e 28ª Zonas Eleitorais** (https://us02web.zoom.us/rec/share/13BnYF5UyBoA7h1TUANiROSm00FBiBuD0C2Pc2j4rYN8es9VwcCzkcYFV_cV6riZ.WHSs54d1JAEdqheF). Eu, Marcelo Régis de Vasconcelos, Secretário da Inspeção de Ciclo, a subscrevi e assino.

Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas

Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí

Dr. Sérgio Luís Carvalho Fortes

Juiz Eleitoral da 10ª ZE-PI e Diretor do Fórum Eleitoral de Picos-PI (em substituição)

Dr. Igor Rafael Carvalho de Alencar

Juiz Eleitoral da 28ª ZE-PI

Dra. Micheline Ramalho Serejo da Silva

Promotora Eleitoral da 28ª ZE-PI

Dra. Ísis Eugênia Ribeiro de Moura

Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí

Dr. João Luís Leite Galvão

Membro da Equipe das Inspeções de Ciclo-CRE/PI

Hugo Leonardo Ferreira Leite,

Secretário das Inspeções de Ciclo-CRE/PI

Dr. Luiz Borges de Souza Neto

Chefe de Cartório da 10ª ZE-PI

Dra. Karolina Barbosa Almeida

Chefe de Cartório da 28ª ZE-PI

Dra. Daniela Martins Duarte

Chefe de Cartório da 62ª ZE-PI

Maria do Espírito Santo Lima Rodrigues

Francisco Varton Policarpo Arrais.
Servidor da 28ª Zona Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leonardo Ferreira Leite, Chefe de Seção**, em 30/06/2023, às 12:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Luis Leite Galvao, Técnico Judiciário**, em 30/06/2023, às 12:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karolina Barbosa Almeida, Chefe de Cartório**, em 30/06/2023, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Espirito Santo Lima Rodrigues, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 30/06/2023, às 12:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Varton Policarpo Arrais, Analista Judiciário**, em 30/06/2023, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Borges de Souza Neto, Chefe de Cartório**, em 30/06/2023, às 12:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUÍS CARVALHO FORTES, Juiz(a) Eleitoral**, em 30/06/2023, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR RAFAEL CARVALHO DE ALENCAR, Juiz(a) Eleitoral**, em 30/06/2023, às 13:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isis Eugênia Ribeiro de Moura, Coordenador(a) da Corregedoria Regional Eleitoral**, em 30/06/2023, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS, Assessor(a) da Corregedoria**, em 30/06/2023, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Martins Duarte, Chefe de Cartório**, em 30/06/2023, às 17:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001864431** e o código CRC **02C0FF0C**.

0007783-89.2023.6.18.8000

0001864431v16

